



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.256, de 16 de abril de 2018.

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que específica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.1003.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação	
(788) - 3.3.90.40.00.00.0001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	<b>9.000,00</b>
12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental	
(789) - 3.3.90.40.00.00.0019 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	<b>18.900,00</b>
(801) - 3.3.90.14.00.00.0019 - Diárias Civil	<b>8.000,00</b>

#### 02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)

08.122.1003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	
(793) - 3.3.90.40.00.00.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	<b>4.500,00</b>
08.243.2010.2054 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
(799) - 3.3.90.40.00.00.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	<b>1.500,00</b>

#### 02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.1003.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
(794) - 3.3.90.40.00.00.0000 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>3.000,00</b>

#### 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2009.2050 - Manutenção de Outros Programas do FNAS	
(802) - 3.1.91.13.00.00.0029 - Contribuições Patronais	<b>10.000,00</b>
08.244.2009.2051 - Desenvolvimento das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade - CREAS	
(790) - 3.3.90.40.00.00.0029 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>3.600,00</b>
(804) - 3.1.91.13.00.00.0029 - Contribuições Patronais	<b>30.000,00</b>
08.244.2009.2044 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	
(791) - 3.3.90.40.00.00.0029 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>1.500,00</b>
(803) - 3.1.91.13.00.00.0029 - Contribuições Patronais	<b>30.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

08.244.2009.2046 - Gestão do Programa BOLSA Família - IGD/PBF	
(792) - 3.3.90.40.00.00.0029 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>3.000,00</b>
08.244.2009.2043 - Desenvolvimento das Ações de Proteção a Criança, Jovens e ao Idoso - SCFV	
(800) - 3.3.50.43.00.00.0000 - Subvenções Sociais	<b>9.000,00</b>

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1003.2010 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
(795) - 3.3.90.40.00.00.0002 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>9.000,00</b>
10.302.2013.2078 - Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS	
(796) - 3.3.90.40.00.00.0014 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>4.500,00</b>
10.302.2013.2074 - Manutenção das Atividades do SAMU - MAC/SAMU	
(797) - 3.3.90.40.00.00.0014 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>1.500,00</b>
10.301.2013.2071 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
(798) - 3.3.90.40.00.00.0014 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	<b>19.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCACAO

12.122.1003.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação	
(78) - 3.3.90.36.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>9.000,00</b>
12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental	
(171) - 3.3.90.36.00.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>8.000,00</b>
(174) - 3.3.90.39.00.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>18.900,00</b>

##### 02.08 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL (FMAS)

08.122.1003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	
(596) - 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>4.500,00</b>
08.243.2010.2054 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
(706) - 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.500,00</b>
08.244.2008.1025 - Construção, ampliação e/ou reforma de Unidades Sociais	
(612) - 4.4.90.51.00.00.0052 - Obras e Instalações	<b>60.000,00</b>

##### 02.08 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.1003.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
(240) - 3.1.90.04.00.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado	<b>3.000,00</b>

##### 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2009.2043 - Desenvolvimento das Ações de Proteção a Criança, Jovens e ao Idoso - SCFV	
(662) - 3.3.90.39.00.00.0055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>9.000,00</b>
08.244.2009.2044 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	
(671) - 3.3.90.39.00.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

08.244.2009.2046 - Gestão do Programa BOLSA Família - IGD/PBF	
(712) - 3.3.90.39.00.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>3.000,00</b>
08.244.2009.2050 - Manutenção de Outros Programas do FNAS	
(730) - 3.1.90.13.00.00.0029 - Obrigações Patronais	<b>10.000,00</b>
08.244.2009.2051 - Desenvolvimento das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade - CREAS	
(748) - 3.3.90.39.00.00.0055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>3.600,00</b>
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1003.2010 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
(359) - 3.3.90.39.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>9.000,00</b>
10.301.2013.2071 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
(448) - 3.3.90.39.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>19.000,00</b>
10.302.2013.2074 - Manutenção das Atividades do SAMU - MAC/SAMU	
(470) - 3.3.90.39.00.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.500,00</b>
10.302.2013.2078 - Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS	
(525) - 3.3.90.39.00.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>4.500,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 16 de abril de 2018.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO